



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 30 DE JULHO DE 1997 N°

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 192/97, de 30 de julho de 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal à Abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, usandos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 73, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à abrir ao Orçamento Municipal, o Crédito Especial no valor de: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a atender as despesas, em cumprimento as decisões Judiciais relacionadas com ações trabalhistas de exercícios anteriores, o qual terá a seguinte classificação:

2.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080322.022 - Atendimento a Decisões Judiciais relacionadas com ações trabalhistas.

3.1.9.1. - SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º - Para cobertura, pela abertura deste Crédito Fica o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I,II e III, Paragrafo primeiro do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra, em 30 de julho de 1997

(Ataídes Mendes Pedrosa)